

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 04/93

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 07.04.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002275/93-34, nos termos do Parecer nº 03/93 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por LINDA CRISTINA DEGRAZIA SARTURI, referente ao Concurso para Professor Assistente, junto ao Setor de História Moderna do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Porto Alegre, 07 de abril de 1993.

HELGIO TRINDADE
Reitor

